

NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE TRAVESSIAS PARQUE NACIONAL DO ITATIAIA

- Travessia Ruy Braga (Rebouças – Sede)
- Travessia Serra Negra (Rebouças - Santa Clara) Trecho 14 da Transmantequeira
- Travessia Rebouças – Mauá (Via Rancho Caído)

I. DIRETRIZES GERAIS

a. A capacidade máxima das travessias consta na diretriz específica de cada uma delas. Esta capacidade poderá ser alterada em casos excepcionais, a critério da direção do Parque Nacional do Itatiaia (PNI), tecnicamente justificados.

b. A reserva para realização das travessias deverá ser feita conforme procedimentos descritos a seguir:

1) O agendamento deverá ser realizado exclusivamente pelo site do PNI, através do link www.icmbio.gov.br/parnaitatiaia/reservas;

2) Em caso de necessidade de informações use os telefones (24) 3352-1292 / 3352-6894 / 3352-2288. Estes números não poderão ser utilizados para reserva das travessias;

3) O contato com o Parque, para alteração de reservas, esclarecimentos e/ou cancelamentos deverá ser feito pelo e-mail reservas.pni@icmbio.gov.br. As alterações de reserva só serão permitidas para a redução da parte final do período de realização da travessia, com 2 ou 3 dias, e/ou do número de pessoas, devendo ocorrer até 10 (dez) dias corridos antes da data inicial do período reservado.

4) A antecedência mínima para agendamento é de 7 (sete) dias corridos em relação à data desejada; a antecedência máxima para agendamento é de 30 (trinta) dias corridos em relação à data desejada;

5) A contagem dos prazos para agendamento deve excluir o dia de solicitação de agendamento e incluir o primeiro dia do período desejado para atividade;

6) As solicitações de agendamento serão limitadas a grupos de até 13 (treze) pessoas, incluindo o responsável pelo mesmo.

7) A reserva das travessias só será válida se o grupo se apresentar até as 09:00 horas do primeiro dia do período reservado, caso contrário será automaticamente cancelada e as vagas disponibilizadas aos interessados. A chegada de apenas um integrante do grupo não garante a reserva dos demais.

8) As travessias poderão ser feitas sem agendamento, até as 10:00 horas, desde que ao chegar no posto de controle seja verificado que há vagas disponíveis;

9) A secretaria do Setor de Uso Público e Negócios do PNI, após analisar o pedido de agendamento, enviará e-mail confirmando ou não a reserva ao solicitante. Em caso positivo enviará a autorização constando o número da reserva e o cartão de controle, que deverá ser impresso e apresentado no posto de controle no início da travessia;

10) Para cada pessoa que realizar a travessia será cobrado o ingresso no Parque e taxas cabíveis, segundo os valores e isenções praticados na oportunidade da execução da travessia. O pagamento deverá ser feito integralmente, em dinheiro, quando da entrada do grupo no PNI pelos postos de controle, de acordo com o período reservado e o número pessoas do grupo presentes para realizar a travessia.

c. No momento apenas a travessia Ruy Braga pode ser realizada nos dois sentidos (subindo e descendo); as demais só poderão ser realizadas no sentido descendo.

d. Havendo a necessidade de se realizar a conexão entre travessias, com ou sem hospedagem na Parte Alta, será responsabilidade do usuário preencher os respectivos formulários de solicitação de reserva para cada atividade.

e. Será amplamente divulgado o risco de realizar excursões na estação chuvosa, sendo possível o fechamento das travessias neste período pela ocorrência de precipitações torrenciais. Também durante a estação chuvosa poderá haver redução da capacidade de visitação, em função da avaliação do monitoramento.

f. As travessias poderão ser suspensas ou ter sua capacidade reduzida em função de ocorrências de incêndios florestais e outras eventualidades, a critério da direção do PNI.

g. É encorajado que os usuários, em especial o responsável pelo grupo, relatem as condições da trilha e demais ocorrências pelo email reservas.pni@icmbio.gov.br, ou registrem as informações no cartão de controle que será entregue ao final da atividade, de forma a auxiliar o Setor de Uso Público no planejamento da manutenção e fiscalização.

h. Havendo a necessidade de(s) veículo(s) permanecer(em) no interior do Parque para posterior resgate, este fato deverá ser comunicado no posto de controle quando do ingresso do grupo.

II. DIRETRIZES ESPECÍFICAS

a. Travessia Ruy Braga

1) Execução nos dois sentidos Rebouças –Sede (descendo) e Sede –Rebouças (subindo);

2) A capacidade máxima é de 26 (vinte e seis) pessoas/dia;

3) O pernoite é permitido na área das ruínas do abrigo Massena ou no abrigo Água Branca, segundo opção realizada por ocasião do agendamento;

4) Os usuários deverão se atentar, com bastante rigor, aos preceitos ambientais relativos a levar todo seu lixo de volta e adequada destinação dos dejetos humanos (orientações em <http://www.mma.gov.br/informma/item/1757-conduta-consciente-em-ambientes-naturais>);

5) No caso da opção de pernoite ser no Abrigo Água Branca, deverá ser feita reserva específica e haverá cobrança de taxa de uso, estando sujeito à disponibilidade de vagas. Não havendo vaga o pernoite deverá ocorrer nas ruínas do Abrigo Massena, para o qual não há cobrança de taxa de uso, por se tratar de camping selvagem;

6) A travessia poderá ser realizada em até 3 (três) dias. No caso de ser em um dia, não haverá ocupação de abrigo; em dois dias o pernoite poderá ser num dos abrigos; e em três dias, com um pernoite em cada abrigo;

7) Em caso de optar por realizar a travessia em 3 (três) dias, o grupo deverá pernoitar primeiramente nas ruínas do abrigo Massena, quando no sentido Rebouças-Sede. Caso o sentido escolhido seja Sede-Rebouças, o primeiro pernoite deverá ocorrer no abrigo Água Branca;

8) O responsável pelo grupo deverá informar a chegada ao vigilante de serviço nos postos indicados abaixo:

a) Caso a chegada seja na Parte Alta, deve ser informada no Posto Marcão;

b) No caso da chegada ser na parte baixa, até às 17:00 horas, deve ser informada no Posto Maromba; após às 17:00 h deverá ser informada ao vigilante de serviço no Posto 2, localizado próximo da sede do Parque, ou no Posto 1;

9) Em qualquer que seja o sentido, subindo ou descendo, o início deverá ocorrer até às 09:00 horas com reserva ou 10:00 horas sem reserva, no Posto 1 (subindo) ou no Posto Marcão (descendo).

10) Para o pernoite nas ruínas do Abrigo Massenas, é obrigatório cada pessoa do grupo estar portando um kit de tubo de dejetos (recipiente com capacidade de 1L, cal virgem, jornal e sacola plástica). (Mais orientações em <http://blogdescalada.com/brasileiro-cria-versao-brasileira-do-shit-tube-e-lanca-campanha-de-uso-intencao-e-diminuir-o-impacto-ambiental-em-trekking/>).

b. Travessia da Serra Negra – Trecho 14 da Trilha Transmantiqueira

1) Execução no sentido Rebouças – Santa Clara, com início no Posto Marcão e chegada no vale da Santa Clara;

2) A capacidade máxima é de 40 (quarenta) pessoas/dia;

3) Os usuários deverão se atentar, com bastante rigor, aos preceitos ambientais relativos a levar todo seu lixo de volta e adequada destinação dos dejetos humanos (orientações em <http://www.mma.gov.br/informma/item/1757-conduta-consciente-em-ambientes-naturais>);

4) O pernoite deve ser realizado em áreas particulares conhecidas como Pousada Pico da Serra Negra – Matão (35-9965-6515) e como Cabanas do Aiuruoca (35-9158-2194). O PNI não se responsabiliza pelo agendamento da estadia nessas áreas. O interessado deverá

fazer contato direto com os proprietários para acerto do pernoite, após ter obtido do Setor de uso público a autorização para realizar a travessia;

5) A travessia poderá ser feita em até dois dias; ou em um dia, sem pernoite;

6) Ao final da travessia o responsável do grupo deverá depositar o cartão de controle na urna existente no Posto do PNI em Visconde de Mauá e entrar em contato com o parque por telefone ou por email, avisando de sua saída;

7) O início deverá ocorrer até às 09:00 horas com reserva ou 10:00 horas sem reserva.

c. Travessia Rebouças – Mauá (via Rancho Caído)

1) Execução no sentido Rebouças – Mauá, iniciando no Posto Marcão, com chegada na cachoeira do Escorrega;

2) A capacidade máxima é de 26 (vinte e seis) pessoas/dia;

3) O único local permitido para pernoite é na área do Rancho Caído (coordenadas geográficas: latitude 22° 21'11" Sul – longitude 44° 38'04" W) (coordenadas retangulares 23 k 0537639 / 7528048), caracterizado por ser um camping selvagem, estando o local indicado por uma placa;

4) **Os usuários deverão se atentar, com bastante rigor aos preceitos ambientais relativos a levar todo seu lixo de volta e adequada destinação dos dejetos humanos (orientações em <http://www.mma.gov.br/informma/item/1757-conduta-consciente-em-ambientes-naturais>);**

5) A travessia poderá ser feita em até dois dias; ou em um dia, sem pernoite;

6) Ao final da travessia o responsável pelo grupo deverá entregar o cartão de controle no Posto de Controle da cachoeira do Escorrega;

7) O início deverá ocorrer até às 09:00 horas com reserva ou 10:00 horas sem reserva.

8) Para o pernoite no Rancho Caído, é obrigatório **cada pessoa** do grupo estar portando um kit de tubo de dejetos (recipiente com capacidade de 1L, cal virgem, jornal e sacola plástica). (Mais orientações em <http://blogdescalada.com/brasileiro-cria-versao-brasileira-do-shit-tube-e-lanca-campanha-de-uso-intencao-e-diminuir-o-impacto-ambiental-em-trekking/>)

Aprovada na reunião da Câmara Técnica de Montanhismo e Ecoturismo em 20 de junho e 2018